



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DA SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 002/20223
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em razão de esgotada a listagem de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** classificados no Processo Seletivo 002/2022, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, abre inscrições para **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para Chamada Pública para provimento de **DUAS VAGAS PARA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com carga horária de 40 h semanais.

Auxiliar de Saúde Bucal

Atribuições:

- a) Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; b) executar as etapas relativas a esterilização dos instrumentais; c) executar todas as etapas relativas as atribuições do cargo; d) Auxiliar o profissional de odontologia no atendimento dos pacientes; e) Preparar o material para atendimento aos pacientes de acordo com a solicitação do profissional de odontologia; f) Fazer a separação dos materiais e instrumentos clínicos necessários ao atendimento dos pacientes; g) Zelar pela boa manutenção dos equipamentos e instrumentais de atendimento; h) Colaborar com a limpeza e organização do local do trabalho; I) Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:

Conclusão do Nível Médio, com apresentação de certificado de conclusão de curso técnico na área específica e registro e no CRO/SC

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 09 de fevereiro de 2023.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Médio e de Curso Técnico na área, que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal. Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **09 de fevereiro de 2023**, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC. Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL (prédio ao lado da prefeitura)**. Documentos deverão ser entregues obrigatoriamente neste local. A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar obrigatoriamente todos os documentos relacionados no item 5 na **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL (prédio ao lado da prefeitura)**, do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Rua Madre Maria Theodora, Ponte Serrada, SC.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida
- Cópia RG e CPF
- Cópia Comprovante de Endereço
- Cópia de comprovante Escolar Nível Médio
- Tempo de serviço na área de odontologia
- Cópia de registro no CRO/SC (Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina)

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Saúde Bucal.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação do serviço será de R\$ 1.612,12 (Um mil, seiscentos e doze e doze centavos), pelo período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência do presente chamamento público é até homologação do novo processo seletivo.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo.

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será avaliado o grau de escolaridade dos inscritos;

IV – Maior idade dos inscritos.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Qualquer **duvida** quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, com ELOISA, nos horários de 8h até às 12h e das 13h até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-0000.

Ponte Serrada, 07 de fevereiro de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Chamamento Público - Edital 002/2023 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Ponte Serrada, ____ de fevereiro de 2023.

Candidato